



(43) 3371-0000  
falecom@vенеza.com.br  
vенеza.com.br  
João Cândido, 955 | Lda Pr

## **CARTA DE AVISO PRÉVIO DE DESOCUPAÇÃO**

Londrina, \_\_\_\_\_.

Para:  
Imobiliária Veneza S/S Ltda.  
Nesta.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta comunicar que não tenho interesse em continuar a locação, do imóvel sito à \_\_\_\_\_, em LONDRINA-PR, pelo motivo de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, onde sou locatário.

Tenho ciência que terei que pagar o aluguel, encargos previstos, cumprir todas as obrigações que assumi no contrato de locação desse imóvel, durante os 30 (trinta) dias de pré-aviso, mesmo que desocupe antes de vencer esse prazo.

O imóvel deverá ser entregue nas mesmas condições de uso e conservação que recebi, conforme estabelecido em contrato de locação e laudo de vistoria inicial.

Não havendo a entrega das chaves no prazo de 30 (trinta) dias, tenho conhecimento que continuarei responsável pelo pagamento do aluguel, encargos e outros, até a data de entrega das chaves.

Declaro (amos) ainda, que estou (amos) ciente (s) que a data e hora para a realização da vistoria de saída será designado no ato da entrega das chaves e me responsabilizo (amos) em tomar ciência do dia e hora, como também, acompanhar a vistoria de saída.

Tenho (s) pleno conhecimento que o não comparecimento na vistoria de saída, implicará no reconhecimento e na concordância tácita de eventuais danos decorrentes da locação, bem como, dos reparos que fizerem necessários.

\_\_\_\_\_  
Locatário(a)

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Imobiliária Veneza S/S Ltda.

Procedimentos Necessários:

- Apresentar a quitação do consumo final de energia elétrica (atenção, o consumo final de energia deverá ser feito somente após a realização da vistoria de saída);
- Apresentar a quitação do consumo final de água e esgoto (atenção, o consumo final de água e esgoto deverá ser feito somente após a realização da vistoria de saída);
- Apresentar a declaração de quitação condominial da administradora do condomínio (ou síndico) e comprovante de quitação da taxa de mudança de saída
- Efetuar os reparos necessários no imóvel para adequação à vistoria de entrada.
- Apresentar os dois últimos condomínios quitados.